



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO N° 023/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
PÚBLICOS.**

**O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores públicos efetivos abaixo especificados, nos seguintes percentuais sobre o vencimento base de seus cargos efetivos:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO
Ana Maria de Souza	10%
Iramar Ferreira dos Reis	10%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
19 de março de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -